



## Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

### Portaria nº 034/2024

***“Dispõe sobre a Promoção Horizontal de Classe B para Classe C do Servidor Marcos Winicius Paludo, Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº046/2020 e Lei Complementar nº048/2020.”***

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de setembro de 2024 ao Sr. Marcos Winicius Paludo, Advogado, a Promoção Horizontal de Classe “B” para Classe “C”, de acordo com o Art. 26, Inciso I, alínea c, da Lei Complementar nº048 de 12 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

---

Rogério do Carmo Gabriel  
Presidente da Câmara Municipal

---